



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PG 02

Poder Legislativo

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PG 17



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº001/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEAR João Germano da Silveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 320, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1142687 -SSP/RN e CPF de nº 837162544-87, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº002/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **nomear** a servidora **MARIA ENILDE ISIDRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS** sob Sigla CCE1, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal 210/2013.

Art. 2º A nomeada, de conformidade com as disposições do §1º, do inciso XXIII e Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, responderá pela **TESOURARIA** do município de Major Sales/RN., sob Sigla CCE3.

Parágrafo Único. Pelo exercício da Função de Caráter de Confiança de Tesoureira, a servidora designada, não perceberá qualquer remuneração, face a proibição de acúmulo de cargo no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. De Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº003/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEAR Ângela Wilma Rocha**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725009 -SSP/RN e CPF de nº 032747604-47, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº004/2017-GP, de 2de janeiro de 2017

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEAR VERONICA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à João André de Moraes, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº1436840 -SSP/RN e CPF de nº943.041.224-87, para o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº005/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disposição Lei Federal nº8.080/90;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº004/1997, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN;

Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições do Art. 6º, da Lei Municipal 004/97, **designara** servidora **ANGELA WILMA ROCHA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Antônio José da Rocha, 841 - Centro, nesta cidade de Major Sales/RN., portadora do RG nº1725009-SSP/RN e CPF nº032.747604-47, **GESTORA** do Fundo Municipal de Saúde – FMS, deste Município de Major Sales/RN.

Art. 2ºCom fulcro nas disposições legais, **nomear MARIA ENILDE ISIDRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva , 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº1369790-SSP/PB e CPF nº691.016.044-49, para o cargo de **TESOUREIRA** do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Major Sales/RN.

Art. 3ºA abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº006/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº174, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando as disposições do Decreto de nº 005, de 20 de outubro de 2011;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições legais **designar** a servidora **VERÔNICA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga , residente e domiciliada à Rua João André de Moraes, 277 – Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº1436840-SSP/RN e CPF nº943.041.224-87, **GESTORA** do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto no Art. 3º, da Lei Municipal 174/2011.

Art. 2ºNomear **MARIA ENILDE ISIDRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva ,309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº1369790-SSP/PB e CPF nº691.016.044-49, para o cargo de **TESOUREIRA** do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Major Sales/RN.

Art. 3º—A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº007/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Michel Germano Fernandes Pinto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 236, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1734696 -SSP/RN e CPF de nº 008197334-90, para o Cargo de Assessor Administrativo, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº008/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº009/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisco Danilo da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Andre de Moraes, 17, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2796234 -SSP/RN e CPF de nº 077710664-70, para o Cargo de Assessor de Comunicação, de Sigla CCE8, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das

Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº010/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Renato Alves da Silva Bezerra**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Sitio Baixio S/N C/S 20, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2462846 -SSP/RN e CPF de nº 074465484-01, para o Cargo de Encarregado da Junta de Serviço Militar, de Sigla CCE12, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº011/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Dr. Aginaldo Fernandes Dantas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel Antonio Fernandes Sobrinho, 168, centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 126847-SSP/RN e CPF de nº 066306263-20, para o Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso II, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº012/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antonio José da rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2352039-SSP/RN e CPF de nº 009722814-10, para o Cargo de Coordenador de Pessoal, de Sigla CCE4, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº013/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria Neuma de Azevedo**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Ferreira Itajubá, 198, Santo Antonio, Mossoró RN, CEP 59600 000 - portador do RG de nº 225734 -SSP/RN e CPF de nº 130118044-00, para o cargo de Coordenador de Gestão e Acompanhamento de Programas e Convênios, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº014/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisca Clemaiza Limão Isidro**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Francisco Alexandre Sobrinho, 129, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 741354-SSP/RN e CPF de nº 761576524-20, para o Cargo de Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº015/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Raimundo Orlando Limão**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 69, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 36541242-9 -SSP/SP e CPF de nº 161716108-01, para o cargo de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº016/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Jairo de Souza Mafaldo**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira de Fontes, 92, Centro, Jose da Penha RN, CEP 59980 000 - portador do RG de nº 1596269-SSP/RN e CPF de nº 023719154-75, para o cargo de Controlador Geral, de Sigla CCE2, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017. *André Fernandes*

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

T

h
a
l
e



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº017/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria Aparecida Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Jacome de Lima, 208, Centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 2091838-SSP/RN e CPF de nº 044925144-65, para o cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº018/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Antônio Aldiano Vieira Alves**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 780, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2779984 -SSP/RN e CPF de nº 076348994-88, para o cargo de Diretor do Departamento Contábil, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

T

h
a
l

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº019/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Ana Ligia Moreira Fernandes**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Maira de Lourdes Maia Gonçalves, 32, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2167449 -SSP/RN e CPF de nº 046518344-18, para o cargo de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº020/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Vicente Francisco Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à na Rua Jose Evaristo, 81, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 445130-SSP/RN e CPF de nº 851555604-97, para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº021/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria Luciene da Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725009 -SSP/RN e CPF de nº 032747604-47, para o cargo de Diretora Geral do Hospital e Maternidade Mãe Tetê, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº022/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria Eliane Isidio Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco, 309, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725005 -SSP/RN e CPF de nº 785612134-34, para o cargo de Diretora do Centro de Saúde e Postos, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº023/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria Aurélio Oliveira da Costa Germano**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 320, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1873842 - SSP/RN e CPF de nº 011678884-48, para o cargo de Coordenadora da Central de Regulação, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº024/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisco de Assis Lourenço**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alto da Bela Vista, 18, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1265500 -SSP/RN e CPF de nº 423245054-87, para o cargo de Diretor do Departamento de Transportes – SAÚDE, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº025/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Magna Margarida de Brito**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 287, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2158923 -SSP/RN e CPF de nº 012493374-29, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Desportos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

T

h



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº026/2017-GP, de
2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Marcos Jose Matos da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, 73, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1560599 -SSP/RN e CPF de nº 034384374-90, para o cargo de Sub-Coordenadoria de Desportos, de sigla CCE9, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº027/2017-GP, de
2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria do Socorro Duarte Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 372, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 536975 - SSP/RN e CPF de nº 289129004-63, para o cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº028/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria de Fátima Rocha**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 204, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 361344 -SSP/RN e CPF de nº 155306474-72, para o cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

T

h
a
l



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº029/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Deusivânia Maria Fernandes de Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa, 93, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1399971 -SSP/RN e CPF de nº 874918854-20, para o cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº030/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisca Terezinha da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua João Andre de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2157278 -SSP/RN e CPF de nº 813243404-87, para o cargo de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº031/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria de Fátima Morais Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 224617 -SSP/RN e CPF de nº 160152314-91, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº032/2017-GP, de
2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Maria Fernandes de Carlos Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Coronel Antonio Caetano, 264, Centro, Marcelino Vieira RN, CEP 59965 000 - portador do RG de nº 167591 -SSP/RN e CPF de nº 039435184-34, para o cargo de Assessor Técnico, de sigla CCE4, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº033/2017-GP, de
2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **José Airton Maia de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco Andre de Moraes, 03, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 259627276 -SSP/SP e CPF de nº 350589943-72, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº034/2017-GP, de
2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **João Wesley Fontes Leite**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Bom Jardim, S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1560722 -SSP/RN e CPF de nº 027167334-65, para o cargo de Coordenador de Defesa do Meio Ambiente, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

T

h
a



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº035/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; **Considerando** os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Manoel Claudio David**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Luiza Franco da Silva, 50, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1815490 -SSP/RN e CPF de nº 008667794-26, para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Piscicultura, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº036/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; **Considerando** os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisco das Chagas Brito**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 250, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2123995 -SSP/RN e CPF de nº 785612134-34, para o cargo de Encarregado da Divisão do Posto Agrícola, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº037/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; **Considerando** os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisco Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Furtado, 47, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 700610 -SSP/RN e CPF de nº 837832784-87, para o cargo de Encarregado da Divisão de Corte de Terras, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº038/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Rosália Maria da Silva Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Fazenda Nova S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2462839 -SSP/RN e CPF de nº 059838634-36, para o cargo de Coordenador de Programas Sociais, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº039/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Geraldo Manoel da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 619, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 766614 -SSP/RN e CPF de nº 444118551-00, para o cargo de Encarregado da Divisão de Abastecimento de D'Água, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

a

Portaria de nº040/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Francisca Ideglase da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua da Prefeitura, 31, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, para o cargo de Coordenador do CRAS, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº041/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **MÔNICA ISADORA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha S/N, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.670.284 - SSP/RN e CPF de nº 388.096.038-00, para o cargo de Coordenador de Apoio à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº042/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **FRANCISCO NETO LIMA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa - Centro, Major Sales/RN., portador do RG de nº 714458-SSP/RN e CPF de nº 429390464-68, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Guarda de Próprios Públicos, de Sigla CCE11, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº43/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; **Considerando** os fundamentos da administração pública; **Considerando** os interesses de ordem administrativas; **Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **ANA RAQUEL CLEMENTINO COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Bairro do Amor, 65, centro, Major Sales portadora do RG de nº 2.592.116-SSP/RN e CPF de nº 082.677.084-30, para o Cargo de Diretor Departamento de Apoio Administrativo, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº044/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **EMIDJA BRENA FERNANDES DE MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Nova Zelândia, 143 – Nações Unidas, Pau dos Ferros RN., portador do RG de nº 2.150.901-SSP/RN e CPF de nº 025.673.624-36, para o Cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº045/2017-GP, de 2de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **João Crisostomo de Moraes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco Fontesm, 098 – Major Sales RN – CEP 59945 000., portador do RG de nº179.519-SSP/RN e CPF de nº074.313.684-53, para o Cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, de Sigla CCE1, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº047/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Antonio Dantas da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Fernandes, 022 – Major Sales RN – CEP 59945 000., portador do RG de nº375.750-SSP/RN e CPF de nº155.329.254-53, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Estabelecimentos Esportivos, de Sigla CCE11, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito,
em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

T
h



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº550– Major Sales-RN, terça-feira, 03 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria de Exoneração 001/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** o Sr. **JOÃO BATISTA TEODORO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº: **4.715/B**, portador do CPF Nº 477.554.824-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de janeiro de 2017

FRANCISCO FABIANO DIAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria de Nomeação 001/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO**, portador do CPF nº 098.143.544-06 e RG nº 3263451, para o cargo em Comissão de **TESOUREIRO** desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FABIANO DIAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria de Nomeação 002/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELLINGTON FONTES SILVA**, portador do CPF nº 017.820.554-01 e RG nº 2796155, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO** desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FABIANO DIAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria de Nomeação 003/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEONILDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 13981, portador do CPF nº 030.089.004-45 e RG nº 1773526, para o cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FABIANO DIAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria de Nomeação 004/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERUNDINA LOPES DE LIMA**, portador do CPF nº 537.313.444-91 e RG nº 1220796, para o cargo em Comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA** desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FABIANO DIAS
PRESIDENTE